

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO: 935/2025

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: locação de imóvel para funcionamento da secretaria municipal de educação e centro municipal de educação infantil – cmei "prof.^a Nely Moraes de Souza".

Contratada: CLEANE BRELAZ DE ABREU

CPF: 337.126.892-68

Valor da Contratação: R\$ 217.200,00 (Duzentos e dezessete mil e duzentos reais).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI "Prof.^a NELY MORAES DE SOUZA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos V, do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da Situação de Emergência no sistema de saúde pública no Município de Autazes, conforme o Decreto Municipal nº 006/2025, de 06 de janeiro de 2025.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Considerando finalmente os pareceres técnicos favoráveis à contratação supramencionada;

3.4. Eu, José Thomé Neto, Prefeito do Município de Autazes, **DECLARO DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação

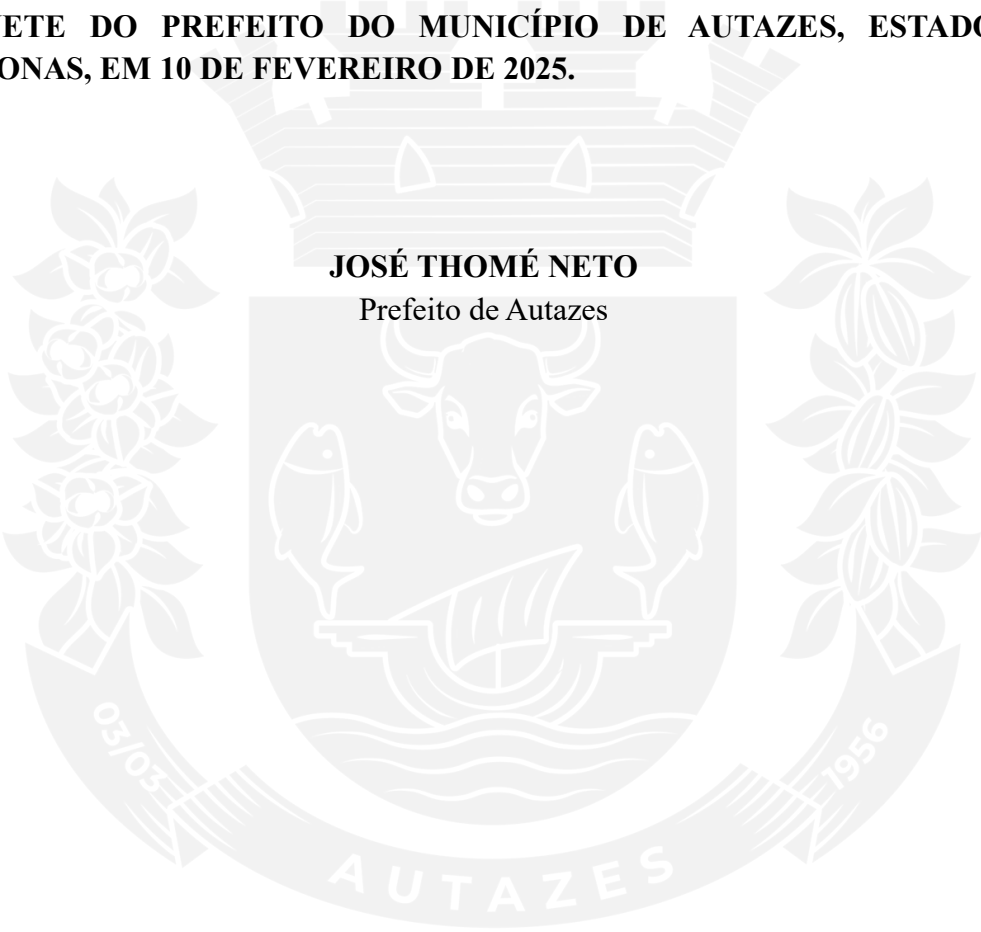


direta, por Inexigibilidade de Licitação, da pessoa física **CLEANE BRELAZ DE ABREU** (CPF: 337.126.892-68), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Administração.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.



JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes